

GASTOS PÚBLICOS ESTADUAIS COM O ENSINO FUNDAMENTAL: UMA ANÁLISE DE CORRELAÇÃO E EFETIVIDADE



Bruno Francisco Batista Dias

Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Fluminense. Analista Fazendário da Secretaria do Estado de Fazenda do Rio de Janeiro.

Joysi Moraes

Doutora em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2008). Professora do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal Fluminense.

André Ferreira

Doutor em Políticas Públicas pela UFRJ (2012). Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense.

RESUMO

Os objetivos deste estudo consistem em identificar a correlação entre gastos públicos estaduais por aluno e desempenho no indicador Ideb, e analisar a eficiência desse gasto, considerando os resultados alcançados em 2013. A metodologia a ser aplicada consiste na estatística descritiva, utilizando-se a regressão linear e o DEA-CSS. Os dados analisados são os gastos por aluno e o resultado da nota Ideb referente à 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental das redes estaduais. Os resultados mostram apenas uma moderada correlação entre as variáveis, justificada pelo fator eficiência do gasto público.

Palavras-chave: Educação Pública. Ideb. Gastos Públicos em Educação.

ABSTRACT

The objectives of this study are to identify correlation between public spending per pupil and performance in Ideb indicator, and to analyze the efficiency of that spending, considering the results achieved in the year of 2013. The methodology applied was the descriptive statistics, using linear regression and DEA-CSS. The data analyzed were spending by students and the result of Ideb for the K-12 public states schools. The results show a moderate correlation between the variables, that can be justified by the public spending efficiency factor.

Keywords: Public Education. Ideb. Public Expenditure on Education.

INTRODUÇÃO

O tema Educação Pública tomou importante posição no cenário político pós-Constituição de 1988. Essa Carta garantiu o direito de acesso à Educação Básica de forma gratuita dos 4 aos 17 anos de idade. Ainda, seguindo o regulamento constitucional, importantes normas sobre o tema foram estabelecidas, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº9.394/96, e o Plano Nacional de Educação - Lei nº 10.172/01 (BRASIL, 1988).

Nesse período pós-Constituição ocorreu uma considerável elevação do número de matrículas na Educação Básica. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1993, o total de crianças na faixa etária de 7 a 14 anos que estavam na escola era de 90,2%. Já na pesquisa realizada nos anos de 2007 e 2013, o percentual chegou a 97,6 e 98,4%, respectivamente.

Além do processo de universalização do ensino, o Governo vem trabalhando para melhorar a qualidade da Educação no país. Nesse sentido, foi lançado, em abril de 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que, para Saviani (2007),

aparece como um grande guarda-chuva que abriga praticamente todos os programas em desenvolvimento pelo MEC. Ao que parece, na circunstância do lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) pelo Governo Federal, cada ministério teria que indicar as ações que se enquadrariam no referido Programa (SAVIANI, 2007, p. 1.233).

A partir desse Plano, foram adotadas diversas mudanças nas diretrizes das políticas educacionais no país, como a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), diante da necessidade de estabelecer um indicador de qualidade de ensino padrão em todo o território nacional. O objetivo era monitorar a qualidade da Educação Básica, pois, até então, os dados encontrados sobre avaliação da Educação eram desconhecidos e não seguiam a mesma métrica por todos os entes federativos (FREITAS et al., 2014). Segundo o Inep (2015):

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep/MEC em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o

Saeb – para as unidades da federação e para o país –, e a Prova Brasil – para os municípios (INEP, 2015).

As metas estabelecidas para esse Plano são definidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2015):

A definição de uma meta nacional para o Ideb em 6,0 significa dizer que o país deve atingir, em 2021, considerando os anos iniciais do ensino fundamental, o nível de qualidade educacional, em termos de proficiência e rendimento (taxa de aprovação), da média dos países desenvolvidos (média dos países membros da OCDE) observada atualmente. Essa comparação internacional foi possível devido a uma técnica de compatibilização entre a distribuição das proficiências observadas no Pisa e no Saeb (INEP, 2015).

Quanto à relevância do assunto abordado neste estudo, a educação pública revela-se importante no atual cenário político nacional e de ampla discussão pela sociedade brasileira, fazendo assim parte da agenda política devido a recorrentes debates na área. Conforme é possível verificar na pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria, em 2014, a temática Educação foi eleita, com 31%, o quarto maior problema do Brasil, segundo os entrevistados.

Entre os gastos públicos totais do Brasil, a Educação recebe boa parte dos recursos orçamentários: em 2011, 19% de todo o gasto público do Brasil foram destinados para a Educação. O gasto público total em Educação representou 6,1% do PIB, no ano de 2011 (IBGE, 2015). É evidente o caráter expressivo desses gastos, e também que devemos considerar que o Estado moderno deve prestar serviços públicos aos cidadãos, buscando sempre a economicidade e padrões de qualidade adequados (BRESSER-PEREIRA, 2010).

Assim, dada a relevância do tema, pretende-se saber quais estados obtiveram a melhor média nesse indicador avaliativo e quais obtiveram maior eficiência em seus gastos, o que permite traçar uma possível previsão dos gastos necessários para se atingir os objetivos estabelecidos para 2021. A escolha do Ideb se deu pelo fato de se tratar de um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (INEP, 2015). Considerando-se a sua padronização em todo o território nacional, e que o uso de indicadores tem como finalidade auxiliar os gestores públicos a atingir metas de modo econômico (GRATERON, 1999), esse índice se mostra com teor importante para atender aos objetivos desta pesquisa.

GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

A apuração e a apresentação dos demonstrativos contábeis pelos entes federativos segue a regulamentação da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estabelece as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O exercício financeiro de cômputo da execução orçamentária coincide com o ano civil, e pertencem a ele as despesas legalmente empenhadas, que são discriminadas por: função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais (KOHAMA, 2009).

O cálculo e a alocação dos gastos na função educação estão regulamentados no artigo 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O Quadro 1, a seguir, apresenta os itens que são considerados nesse cálculo:

QUADRO 1. Base de cálculo dos gastos em Educação

1	Remuneração e aperfeiçoamento de pessoal docente e demais profissionais da educação. Entende-se por remuneração, em consonância com os preceitos constitucionais (artigos 37, XI, 40 § 2º, 3º e 7º, I e II da Constituição Federal), a retribuição devida ao pessoal docente e demais profissionais da educação em atividade, não abrangendo os proventos de aposentadoria e as pensões. São ainda computados como despesas com remuneração de pessoal os encargos referentes à contribuição patronal ao regime previdenciário, incidentes sobre a remuneração do pessoal em atividade.
2	Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino.
3	Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino.
4	Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e expansão do ensino.
5	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino.
6	Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas.
7	Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste capítulo.
8	Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Fonte: BRASIL, 1996.

O Quadro 2, a seguir, apresenta as despesas que não são consideradas na base de cálculo da função educação.

QUADRO 2. Gastos públicos que não fazem parte da base de cálculo da função educação

1	Pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão.
2	Subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural.
3	Formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos.
4	Programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social.
5	Obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar.
6	Pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.
7	Não são computadas quaisquer outras despesas realizadas em ações não consideradas típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, entendidas como aquelas realizadas estritamente com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais, conforme preceitua o caput do artigo 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. São exemplos de ações não consideradas típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, ainda que desenvolvidas na escola ou com o público escolar, entre outras, aquelas: voltadas à assistência comunitária; voltadas à assistência à criança e ao adolescente; dirigidas à atenção básica de saúde; que envolvam segurança pública e/ou policiamento; relacionadas com campanhas educativas (trânsito, meio ambiente, saúde, cidadania, direitos humanos, consumidor etc.); que envolvam atividades de difusão cultural, esportes ou lazer não integrantes do currículo escolar.

Fonte: BRASIL, 1996.

A partir de 2008, as informações referentes às receitas e dispêndios de manutenção e desenvolvimento do ensino da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios são disponibilizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através do portal Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE). O envio das informações ao SIOPE pelos entes federativos é condição necessária para a celebração de convênios e termos de cooperação com o Ministério da Educação ou órgãos a ele vinculados, respondendo cada ente pela exatidão e fidedignidade das informações prestadas. O SIOPE está regulamentado pela Portaria 844, de 8 de julho de 2008, do Ministério da Educação. Em seu artigo 1º, podemos verificar seus objetivos:

Art. 1º O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação

da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, tem como objetivos:

I - Constituir base de dados nacional detalhada sobre receitas e investimentos públicos em educação de todos os entes federativos;

II - Estabelecer padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, visando assegurar ensino de qualidade para todos os brasileiros, em atenção ao disposto no artigo 74 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

III - Permitir o planejamento e dimensionamento das ações supletivas da União em educação, em respeito ao comando do parágrafo 1º do artigo 211 da Constituição Federal;

IV - Subsidiar a elaboração de políticas educacionais em todos os níveis de Governo;

V - Produzir indicadores de eficiência e eficácia dos investimentos públicos em educação;

VI - Assegurar transparência e publicidade à gestão dos recursos públicos destinados à educação, incrementando os mecanismos de controle legal e social (BRASIL, 2008).

A disponibilização dos gastos com educação pelo SIOPE permite a transparência e a fiscalização das metas estabelecidas para os gastos com educação. Além disso, as informações possibilitam a elaboração de análises e estudos, tal como este trabalho se propõe a fazer, a fim de se verificar a eficiência desses gastos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto aos meios, a pesquisa foi realizada com base na utilização da metodologia descritiva. Para Gil (2002), “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2002, p. 42).

O procedimento adotado nesta pesquisa consiste na análise documental de dados através da estatística descritiva. A escolha do método estatístico foi feita devido ao fato de este ir de encontro aos objetivos da pesquisa, já que permite obter, de conjuntos complexos, representações simples e constatar se essas verificações simplificadas têm relações entre si (MARCONI & LAKATOS, 2003).

Foram analisados os gastos por alunos de 24 estados brasileiros obtidos no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE); as notas das redes estaduais de ensino com base no Ideb; e o total de alunos matriculados na rede estadual de ensino contidos nos microdados do Censo

Escolar. Os estados de Alagoas, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte não apresentaram os dados referentes ao ano de 2013, e por isso não foram considerados na pesquisa. A partir desses dados, pretendeu-se testar a hipótese de que existe correlação direta entre gasto por aluno e o resultado no indicador Ideb.

Para analisar a correlação entre gasto por aluno e o resultado no referido indicador, foi utilizada a Medida de Correlação de Pearson, que mede o grau da correlação e aponta se esta é positiva ou negativa, considerando duas variáveis de escala métrica. Esse coeficiente, que será representado pela letra R, assume apenas valores entre [-1:1]. A correlação pode ser classificada como: a) Forte, quando R assume um valor superior a 0,70; b) Moderada, quando R está compreendido entre 0,40 e 0,60; e c) Fraca, quando R assume o valor entre 0,10 e 0,30. Assim, quanto mais próximo de 1, maior a correlação entre as variáveis (DALSON & JUNIOR, 2009).

O cálculo da eficiência dos gastos por aluno em relação ao desempenho no Ideb foi realizado utilizando-se a Análise Envoltória de Dados (DEA) através do *software* de Sistema Integrado de Apoio à Decisão (SIAD) da Universidade Federal Fluminense (UFF). O objetivo do DEA consiste em identificar uma fronteira de eficiência baseada nos parâmetros de entrada e saída informados, mapeando quais unidades encontram-se mais próximas da fronteira, dando a elas o caráter de eficientes (CHARNES, COOPER & RHODES, 1978), (ANGULO MEZA et al., 2003).

O modelo de DEA a ser utilizado consiste no CCR (*Constant Return of Scale*), uma vez que, através dele, podemos obter de um grupo de unidades organizacionais o seu nível de eficiência calculada pela otimização da divisão entre a soma ponderada das saídas (*output*) e a soma ponderada das entradas (*input*). Nesse caso, consideramos como dados de entrada o valor gasto por aluno nas redes estaduais de Educação; e como saída as respectivas notas alcançadas no Ideb pelos estados, compreendidas no período de 2013.

ANÁLISE DOS RESULTADOS: IDENTIFICANDO PADRÕES, RELAÇÕES E IMPACTOS

A análise da correlação entre as variáveis Gasto por Aluno e Nota no Ideb, feita a partir dos dados contidos no Quadro 03, pode ser observada no Gráfico 01. O gráfico mostra uma linha de tendência traçada através do método dos mínimos quadrados com o valor de $R^2=0,6327$ e um gasto médio por aluno de R\$5.919,71. Os estados que não apresentaram dados foram expostos apenas para fins elucidativos.

QUADRO 3. Gasto com aluno por estado e nota do Ideb no ano de 2013

Estado	Gasto por aluno	Nota do Ideb
Minas Gerais	R\$ 5.811,37	4,7
Goiás	R\$ 6.486,00	4,5
Acre	R\$ 7.651,66	4,4
São Paulo	R\$ 3.993,75	4,4
Mato Grosso	R\$ 5.560,22	4,2
Paraná	R\$ 5.715,43	4,1
Santa Catarina	R\$ 4.799,70	4,1
Espírito Santo	R\$ 7.496,28	4,0
Rio Grande do Sul	Nd*	3,9
Amazonas	R\$ 5.503,63	3,9
Ceará	R\$ 3.845,56	3,9
Maranhão	R\$ 9.103,80	3,8
Distrito Federal	R\$ 8.038,99	3,8
Tocantins	R\$ 5.570,72	3,7
Mato Grosso do Sul	R\$ 5.114,34	3,7
Rondônia	R\$ 4.799,26	3,7
Pernambuco	R\$ 9.301,84	3,6
Rio de Janeiro	R\$ 5.158,29	3,6
Roraima	R\$ 9.197,19	3,5
Piauí	R\$ 3.983,72	3,5
Amapá	R\$ 8.697,73	3,4
Rio Grande do Norte	Nd*	3,1
Bahia	R\$ 4.257,50	3,1
Pará	R\$ 4.291,59	3,0
Paraíba	R\$ 3.508,04	3,0
Alagoas	Nd*	2,7
Sergipe	R\$ 4.186,31	2,7

Fonte: Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

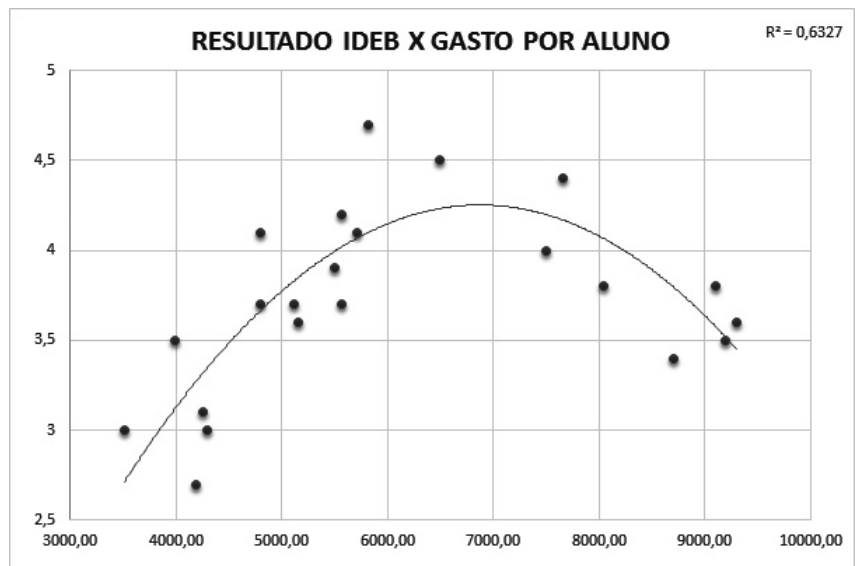


GRÁFICO 1: Correlação entre Gasto por aluno por estado e Nota do Ideb no ano de 2013.
Fonte: Desenvolvido pelo autor.

Podemos observar que a linha de tendência obtida no Gráfico 1 assemelha-se a uma curva de produtividade marginal decrescente. A curva de produtividade marginal apresenta a produtividade marginal em relação a um determinado insumo. Entende-se por produto marginal o incremento da produção gerada pelo aumento unitário de determinado insumo. Quando essa curva é decrescente, o seu início caracteriza-se por um crescimento do produto marginal a taxas crescentes; que, em seguida, passa a apresentar taxas decrescentes; e resulta, continuando-se o incremento do insumo, na queda da produção. Nesse sentido, a produtividade marginal do insumo está diretamente relacionada ao grau de inclinação da curva, ou seja, conforme o produto marginal diminui, a curva vai ficando menos inclinada (FERGUSON, 1994).

No caso da função descrita no Gráfico 1, observa-se inicialmente um crescimento do produto (Ideb) quando ocorre o incremento do insumo (Gastos); porém, esse incremento torna-se cada vez menor ao longo da curva. Desse modo, é possível verificar que ocorre uma redução na inclinação da curva, conforme se aumenta o insumo “gastos”.

Outra análise importante para esse estudo consiste na verificação da eficiência dos gastos por estados, considerando os dados do Quadro 1. Para isso, foi adotada a Análise Envoltória de Dados (DEA), obtendo os resultados constantes no Quadro 4 e explicitados no Gráfico 2, a seguir:

QUADRO 4. Eficiência por Estado

Posição	Estado	Eficiência
1º	São Paulo	1
2º	Ceará	0,92052
3º	Piauí	0,797457
4º	Paraíba	0,77622
5º	Santa Catarina	0,77535
6º	Minas Gerais	0,734087
7º	Rondônia	0,699771
8º	Mato Grosso	0,685623
9º	Bahia	0,660899
10º	Mato Grosso do Sul	0,65666
11º	Paraná	0,651123
12º	Amazonas	0,643196
13º	Pará	0,634499
14º	Rio de Janeiro	0,633468
15º	Goiás	0,629744
16º	Tocantins	0,602863
17º	Sergipe	0,585411
18º	Acre	0,521946
19º	Espírito Santo	0,484331
20º	Distrito Federal	0,429052
21º	Maranhão	0,378869
22º	Amapá	0,354814
23º	Pernambuco	0,351287
24º	Roraima	0,345415

Fonte: Desenvolvido pelo autor.

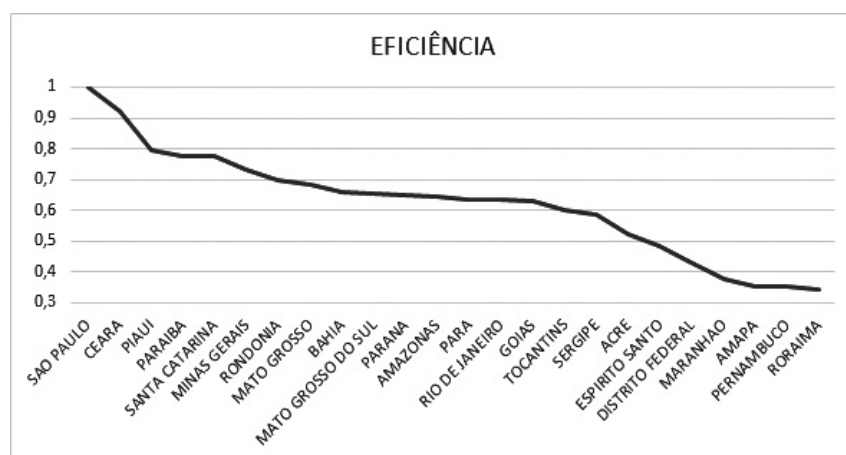


GRÁFICO 2 – Eficiência por estado.

Fonte: Desenvolvido pelo autor.

A análise de eficiência gerada pelo DEA mostra que a eficiência entre os estados assume o valor no intervalo [1: 0,345415], sendo o estado de São Paulo o mais eficiente, e o de Roraima o menos eficiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A regressão linear dos dados referentes ao gasto por aluno e o desempenho no Ideb das redes estaduais de ensino no ano de 2013, referente à 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental, nos mostra um $R^2 = 0,6327$. Conforme observado, tal valor indica que existe uma correlação moderada entre gastos por aluno e desempenho. Porém, é possível afirmar que simplesmente gastar mais não representa um melhor resultado. Podemos observar que o estado que apresenta o maior gasto, Pernambuco, não é o que possui o melhor Ideb. Contudo, os estados com menor gasto tendem a apresentar resultados piores em comparação com aqueles que gastam mais.

Por outro lado, os quatro estados que possuem os menores gastos por alunos – Paraíba, Ceará, Piauí e São Paulo – são justamente os que assumem as primeiras posições em eficiência, respectivamente: quarto, segundo, terceiro e primeiro lugares na comparação. Em uma análise simplória, levando-se em conta apenas o resultado obtido pelo DEA, poderíamos considerar que esses quatro estados são os que gastam melhor seus recursos em Educação. Em contrapartida, se analisarmos os resultados obtidos com base na Lei dos Rendimentos Decrescentes, podemos chegar a outra conclusão mais plausível.

Considerando-se a curva do Gráfico 1, sobre a Lei da Produtividade Marginal Decrescente, que é justamente onde se encontram os estados que gastam menos, o incremento de insumo (gasto por aluno) gera um crescimento do produto (nota no Ideb) a taxas crescentes, o que justificaria a maior eficiência obtida por esses estados. Por outro lado, os estados que possuem os maiores gastos em relação à média – Roraima e Pernambuco –, como se encontram no final da curva de produção, onde o incremento do produto marginal se torna negativo, aparecem na análise do DEA como os estados menos eficientes.

Desse modo, a hipótese não pode ser recusada. E precisamos considerar que o aumento no gasto por aluno pode gerar melhores resultados no Ideb, principalmente nos estados que desembolsam pouco nessa função. Porém, um nível elevado de gastos não necessariamente significa uma melhoria do desempenho educacional. Nesse sentido, concluímos que, apesar da importância dos gastos por aluno, a melhoria do processo educacional deve também ser acompanhada de uma gestão eficiente e eficaz desses recursos.

REFERÊNCIAS

ANGULO MEZA, L.; BIONDI NETO, L.; SOARES DE MELLO, J.C.C.B.; GOMES, E.G. ISYDS - Integrated System for Decision Support (SIAD - Sistema Integrado de Apoio à Decisão): a software package for data envelopment analysis model. **Pesquisa Operacional**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 493-503, set./dez. 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Portaria MEC 844, de 8 de julho de 2008**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2008.

_____. **Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Senado Federal, 1996.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Democracia, estado social e reforma gerencial. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 50, n. 1, p. 112-116, jan./mar. 2010.

CHARNES, Abraham; COOPER, William W.; RHODES, Edwardo. Measuring the efficiency of decision making units. **European journal of operational research**, v. 2, n. 6, p. 429-444, 1978.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de; KLAUCK, Giseli Aparecida Caparros. A política brasileira para melhoria do ensino fundamental. **Teoria e Prática da Educação**, Maringá, v. 16, n. 3, p. 15-28, set./dez. 2013.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa nacional por amostra de domicílios. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/>>. Acesso em: 04 maio 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>>. Acesso em: 04 maio 2015.

FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto; SILVA JUNIOR, José Alexandre da. Desvendando os mistérios do coeficiente de correlação de Pearson. **Revista Política Hoje**, Recife, v. 18, n. 1, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. Auditoria de gestão: utilização de indicadores de gestão no setor público. **Caderno de Estudos**, São Paulo, n. 21, p. 01-18, maio/ago. 1999.

FERGUSON, C. E. **Microeconomia**. Trad. de Almir Guilherme Barbassa e Antônio Pessoa Brandão. Revisão Técnica de Fernando Lopes de Almeida e Francisco Rego Chaves Fernandes. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1994.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2003. (Metodologia científica, 5)

SAVIANI, Dermeval. The Education Development Plan (EDP): analysis of the project of the Ministry of Education (MEC). **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 1.231-1.255, out. 2007.

SIOPE. Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>>. Acesso em: 04 maio 2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: <www.tse.jus.br/>. Acesso em: 04 maio 2015.